



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
454

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2025

“Lotação de servidores e das outras providências”.

A **Prefeita Municipal do Rio da Conceição, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da secretaria municipal de saúde, deste município acerca de servidores na área de motorista;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na secretaria municipal de saúde, os servidores:

I - Mauro Filho Dias da Silva, matrícula nº 82;

II - Cleidson Elio Carlos Pereira, matrícula nº 904;

III - Marcos Adriano Pereira, matrícula nº 424;.7

Parágrafo único. Cabe à secretária municipal de saúde, encaminhar as folhas de frequências ao setor de Recurso Humanos do município, e fiscalizar as atividades laborativa dos mesmos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a parti 1º de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 04/2025

Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso X da Lei Orgânica do Município.

Considerando as exigências do Fundo Nacional de Saúde para gestão dos recursos transferidos aos municípios na modalidade fundo a fundo;

Considerando o artigo 3º da Lei nº 252/2010, o qual determina que a gestão do Fundo Municipal de Saúde deverá ser feita pelo (a) secretário (a) municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 917.880.301-25**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rio da Conceição/TO, para gerir o Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Designar o servidor **CLEIBSON MARIANO BARRETO, CPF 918.597.861-20**, para a função de tesoureiro, do Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Os designados (as) descritos nos art. 1º e 2º constituem o rol de responsáveis pela movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Saúde, de Rio da Conceição/TO, inscrito no CNPJ sob nº 11.852.709/0001-31, mantida junto ao Banco do Brasil S.A.- Agência

1307-2 - Dianópolis/TO, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

Art. 4º - Para fiel desempenho da presente designação, confere-se aos designados como titulares não solidários os seguintes poderes; abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; cancelar cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicação financeiras; cadastrar alterar e desbloquear senhas; efetuar saques; efetuar pagamentos transferências por meio eletrônico; receber ordens de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; requerer, receber e assinar o que preciso for e praticar fielmente todos os demais atos que se fizerem necessários ao completo e fiel desempenho da presente designação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro 2025 revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 05/2025

A Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso X da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as exigências do Fundo Municipal de Meio Ambiente para gestão dos recursos transferidos aos municípios na modalidade fundo a fundo;

CONSIDERANDO o artigo 15 inciso III da Lei nº 307/2014, a necessidade regulamentar o ordenador e os responsáveis para movimentação da conta bancária do fundo, bem como responder pelo mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **ISAIAS FRANÇA DE CARVALHO NETO, CPF 940.546.651-87**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Rio da Conceição/TO, para gerir o Fundo Municipal de Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Designar a servidora **EVANÉIA FERREIRA LISBOA VIEIRA, CPF 017.366.751-17** para a função de tesoureira do Fundo Municipal de Meio Ambiente, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Art. 3º - Os nomeados descritos nos art. 1º e 2º constituem o rol de responsáveis pela movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Rio da Conceição/TO, inscrito no CNPJ sob nº 19.382.717/0001-73, mantida junto ao Banco do Brasil S.A.- Agência 1307-2-Dianópolis/TO, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028.

Art. 4º - Para fiel desempenho da presente designação, confere-se aos designados como titulares não solidários os seguintes poderes; abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; cancelar cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicação financeiras; cadastrar alterar e desbloquear senhas; efetuar saques; efetuar pagamentos transferências por meio eletrônico; receber ordens de pagamentos no Gerenciador

Financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; requerer, receber e assinar o que preciso for e praticar fielmente todos os demais atos que se fizerem necessários ao completo e fiel desempenho da presente designação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro 2025 revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 08/2025

A Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **DIVINA SOUSA RODRIGUES, CPF 975.048.151-87**, para o cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Compras Direta Nível I**, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social, nos termos da lei municipal nº 385/2021, a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 012/2024

A Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a) **EURIVAN LOPES DA SILVA, CPF 025.467.701-01**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, junto à secretaria municipal de saúde, nos termos da lei municipal nº 385/2021, a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 1º janeiro 2025 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 013/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF 917.880.301-25**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos

termos da lei municipal nº 385/2021 a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 014/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **CLEIBSON MARIANO BARRETO**, CPF **918.597.861-20**, para o cargo em comissão de **Chefe de Departamento Administrativo Nível I**, junto à secretaria municipal de saúde, nos termos da lei municipal nº 385/2021, a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 015/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ISAIAS FRANÇA DE CARVALHO NETO**, CPF **940.546.651-87**, para o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos**, nos termos da lei municipal nº 385/2021 a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal